

exercício em 20 de outubro de 2025. FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 237/2025)11) EDITAL N° 94/2025: Promotoria de Justiça de Itarema (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Dr. LEONARDO LEVI DE MOURA MOURA, para a 2ª Promotoria de Justiça de Solonópole de Entrância Inicial, mediante Ato nº 101/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025. FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 237/2025)12) EDITAL N° 95/2025: Promotoria de Justiça de Novo Oriente (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Dr. LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA, para a Promotoria de Justiça de Barro de Entrância Inicial, mediante Ato nº 100/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025. FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 237/2025)13) EDITAL N° 96/2025: Promotoria de Justiça de Iracema (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Dra. ANA LUIZA BRAUN ARY, para a Promotoria de Justiça de Paraipaba de Entrância Inicial, mediante Ato nº 99/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025. FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Merecimento (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 237/2025)14) EDITAL N° 97/2025: Promotoria de Justiça de Mauriti (área de atuação especificada na Resolução nº072/2020-OECPJ). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Dra. GEISYANE BARBOSA DO PRADO, para a Promotoria de Justiça de Aiuba de Entrância Inicial, mediante Ato nº 97/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, com exercício em 20 de outubro de 2025. FORMA DE PROVIMENTO: Remoção por Antiguidade (Classificada mediante a Resolução do CSMP nº 237/2025)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros interessados em REMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar sua inscrição EXCLUSIVAMENTE PELO PORTAL DE SERVIÇOS (no serviço de Registrar inscrição em edital de Promoção e Remoção), NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Sildene Lima Barros

Gerente

Liduina Maria de Sousa Martins

Secretário(a) dos Orgãos Colegiados
José Maurício Carneiro
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Resolução/Csmp N° 235/2025
Fortaleza, 25 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO N° 235/2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Novembro de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 199ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, PELO CRITÉRIO DE Merecimento (Remoção por Antiguidade), mediante Resolução do CSMP nº 234/2025, publicada no DOEMPCE no dia 22 de Julho de 2025.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 200ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº152/2025-OECP). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 19.189/2025, publicada no DOE em 17 de março de 2025. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por Antiguidade

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 201ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº152/2025-OECP). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 19.189/2025, publicada no DOE em 17 de março de 2025. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por Merecimento

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Crato (área de atuação especificada na Resolução nº112/2023-OECP). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Promotor de Justiça JOSÉ DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS, para a 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, conforme Ato nº 75/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, no dia 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por Antiguidade

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 108ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação especificada na Resolução nº091/2022-OEC). MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Dr. MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS, para o cargo de Procurador de Justiça, com atuação perante a 18ª Procuradoria de Justiça, conforme Ato nº 68/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, no dia 18/09/2025, e exercício em 06/10/2025. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



Antiguidade Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de Novembro de 2025.

José Maurício Carneiro
Procurador de Justiça

Resolução/Csmp Nº 236/2025
Fortaleza, 25 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 236/2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Novembro de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação da(s) Unidade(s) Ministerial(is) abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008).

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Intermediária foi a 2ª Promotoria de Justiça de Maranguape, PELO CRITÉRIO DE Merecimento (Remoção por Antiguidade), mediante Resolução do CSMP nº 227/2025, publicada no DOEMPCE no dia 11 de Março de 2025.

UNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Várzea Alegre (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Dr. Thiago Freitas Camelo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Cascavel de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 21/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 024/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Dra. Marcella Vieira de Queiroz Carneiro, para a 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 23/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1955, de 06 de março de 2025, com exercício em 10 de março de 2025. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 025/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Cedro (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face do Ato 92/2024 /SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1802, de 15/07/2024, que tornou sem efeito o Ato 178/2023, com objetivo de cumprir decisões proferidas pelo Supremo Tribunal

Federal e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 066/2024, 016/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. ANÍBAL FERREIRA CARDOSO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Eusébio, de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 087/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, e exercício em 20/10/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. IGOR CALDAS BARAÚNA REGO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Maranguape, de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 096/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, e exercício em 20/10/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: Promotoria de Justiça de Independência (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA, para a 4ª Promotoria de Justiça de Crateús, de Entrância Intermediária, mediante Ato nº 089/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2111, de 09/10/2025, e exercício em 20/10/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Promoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Massapê (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. EVÂNIO PEREIRA DE MATOS FILHO, para a 42ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 072/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por AntiguidadeUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. FLÁVIO BEZERRA, para a 44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 073/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Merecimento - Remoção por MerecimentoUNIDADE MINISTERIAL CLASSIFICADA: 2ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem (área de atuação especificada na Resolução nº072/2025-OECPJ).MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. ALAN MOITINHO FERRAZ, para a 10ª Promotoria de Justiça de Caucaia de Entrância Final, mediante Ato nº 070/2025/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 2096, de 18/09/2025, e exercício em 29/09/2025.CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: Antiguidade - Promoção por

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

